



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Terenos-MS

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.328/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a redação da Lei nº 1.280/2019, de 16 de setembro de 2019, que Autoriza o Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

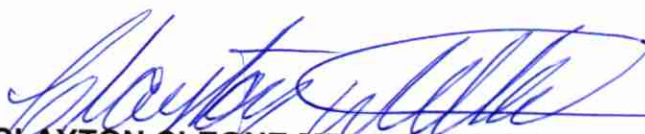
Art. 1º. O Art. 1º passa a contar o parágrafo único:

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de Agosto de 2021.


MARCOS INÁCIO CAMPOS
PRESIDENTE


CLAYTON CLEONE MELO WELTER
1º SECRETÁRIO